



PORTARIA Nº 252/2018 – GCG, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação e indicação de policial militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM 2018 na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na condição de sub judice.”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º, art. 4º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e c/c Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Quarta Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2017, referente ao Exame de Aptidão Física (EAF), de 08 de março de 2018, que consta as candidatas INAPTAS na corrida de 2.200 metros, conforme anexo “b” do Edital supracitado.

CONSIDERANDO a Ata Definitiva da Quarta Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2017, referente ao Exame de Aptidão Física (EAF), de 20 de março de 2018, que consta as candidatas INAPTAS na corrida de 2.200 metros, conforme anexo “b” do Edital supracitado.

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Aluizio Ferreira Vieira, no qual dá ciência e determina cumprimento imediato à decisão prolatada pelo mesmo nos Autos da ação Ordinária de Conhecimento c/c Pedido de Antecipação de Tutela nº 0806799-53.2018.8.23.0010, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 024/2018 – GCG, de 27 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226/2018 – GCG, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a convocação, por determinação judicial, de policiais militares para realizarem novo teste físico de corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos do EAF do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO a Portaria nº 228/2018 – GCG, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a substituição do presidente da comissão encarregada da aplicação de Teste de Aptidão Física Militar – TAFM em 2018 na PMRR.

CONSIDERANDO a Ata do Exame de Aptidão Física (EAF), de 06 de abril de 2018, devidamente assinada pela Comissão encarregada da aplicação de Teste de Aptidão Física Militar – TAFM em 2018 na PMRR, referente ao novo teste (*sub judice*) da corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos, realizado na Pista de Atletismo do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Roraima – *Campus Boa Vista*, da quarta fase do Processo Seletivo Interno para



ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR e INDICAR a candidata policial militar, SD QPC PM **IOLANDA DE ARAÚJO CARVALHO ZANETTI**, APTA nas 04 (quatro) primeiras fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no **CURSO DE FORMAÇÃO DE 3º SARGENTO PM DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – CFS QPC PM 2018 (5ª FASE)**, na condição de *sub judice*.

Art. 2º A policial militar, acima convocada, deverá comparecer no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, localizado na Av. Cap Ene Garcez, nº 1769 – Bairro Mecejana, no dia **23 de abril de 2018, às 07h30**, para fins da adoção das medidas necessárias a efetivação da matrícula no CFS QPC PM 2018.

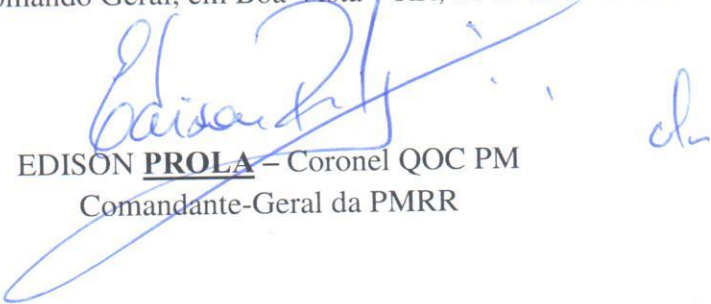
Art. 3º O CFS QPC PM 2018 será realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, conforme calendário a ser divulgado posteriormente, para o cumprimento da carga horária do curso estabelecida no Projeto Político Pedagógico do curso em tela, a ser integralizada no período mínimo de **06 (seis) meses**.

Art. 4º A policial militar indicada ficará adida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH para fins de curso, e será apresentada à direção da APICS para frequentar o CFS QPC PM 2018.

Art. 5º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, através da Coordenadoria de Ensino Policial – CEP, coordenará a execução do CFS QPC PM 2018 e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 18 de abril de 2018.


EDISON PROLA – Coronel QOC PM
Comandante-Geral da PMRR